LEI Nº3.264/2024

Dá denominação de Rua Oneide Pires de Oliveira, à Rua Particular, no Bairro Colibris, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Projeto de Lei nº 020/2024

Autoria: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Oneide Pires de Oliveira,** a Rua Particular existente sem denominação, no Bairro Colibris, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.09.20 19:27:03 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.